



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA – 17 DE NOVEMBRO DE 2023 - ANO III – EDIÇÃO Nº 211

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS PÚBLICA:

- **PORTARIA Nº 204/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À SR.ª ARABELA CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, PELO PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS.
- **PORTARIA Nº 205/2023:** FICA CONCEDIDA LICENÇA-PRÊMIO À SRA. MARIA CELENE NOVAIS LOPES, SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOTADA NO COLÉGIO MUNICIPAL MANOEL JOÃO PEREIRA, PELO PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, A PARTIR DE EM 01 DEZEMBRO DE 2023.
- **PORTARIA Nº 206/2023:** CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, SRA. KATY GARDÊNIA NOGUEIRA DOS SANTOS, PELO PRAZO DE 30 DIAS, A PARTIR DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023.

**IMPRENSA OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Aloísio Miguel Rebonato
- Praça Imaculada Conceição, Nº 1251 - Centro
- Tel: (77) 3473-1461



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
17 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 211

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 204/2023, de 17 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratamento de Saúde a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que o art. 40 da Lei Municipal nº 457/2010 prevê a concessão de Licença para Tratamento de Saúde aos servidores do Magistério Público Municipal;

CONSIDERANDO que o art. 82 da Lei Municipal nº 644/2016 disciplina a concessão de Licença para Tratamento de Saúde pelo prazo de até 30 (trinta) dias aos servidores municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença para Tratamento de Saúde à Sr.^a Arabela Cristina Oliveira Pereira, servidora pública municipal, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

www.macaubas.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
17 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 211

Edição eletrônica disponível no site www.pmmaaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
e-mail: educacao.macaubas@gmail.com
Rua Dr. Manoel Vitorino, 460 - CEP. 46.500-00
Macaúbas - Ba - (77) 3473.1833



PORTARIA Nº 205/2023, de 17 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença-prêmio a servidor público municipal e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina o direito de o servidor público municipal gozar até 3 (três) meses de licença-prêmio a cada cinco anos de efetivo exercício;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedida Licença-Prêmio à Sr.^a Maria Celene Novais Lopes, servidora pública municipal lotada na Colégio Municipal Manoel João Pereira, pelo período de 03 (três) meses, a partir de em **01 de dezembro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.

João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação

www.macaubas.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAUBAS - BA

SEXTA-FEIRA
17 DE NOVEMBRO DE 2023
ANO III – EDIÇÃO Nº 211

Edição eletrônica disponível no site www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS-BA
Rua Dr. Manoel Vitorino, Nº 460
CNPJ 13.782.461/0001-05

PORTARIA Nº 206/2023, de 17 de novembro de 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família a servidora pública municipal, como abaixo se especifica, e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MACAÚBAS, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 644/2016, de 29 de novembro de 2016, disciplina a concessão de licença ao servidor público municipal, por motivo de doença do cônjuge ou companheiro, dos pais, dos filhos, ou de dependente que viva sob suas expensas;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família à servidora pública municipal, Sr.^a Katy Gardênia Nogueira dos Santos, pelo prazo de 30 dias, a partir de 20 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macaúbas, Estado da Bahia, em 17 de novembro de 2023.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação